



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 346/2006.

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Professor REGINALDO BARROS, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 333/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013049/2006, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto Nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 1º de maio de 2006, referente ao interstício de 01/05/2004 à 30/04/2006, ao Docente REGINALDO BARROS, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, de acordo com a Resolução Nº 188/2006 do Conselho Universitário e Portaria Ministerial nº 07/2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de novembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =